



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º85/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º04725/2012

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 24, X, LEI FEDERAL N.º 8666/93

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 60.000,00

Cláusula I – DAS PARTES

1.1 – Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como LOCATÁRIA:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º367.738.988-70 e pelo Secretário da Saúde, **FABIO FLORES NANI**, portador da cédula de identidade RG n.º20.390.291-9 e do CPF n.º155.829.318-30.

b) Como LOCADOR:

MOACYR KIBBI, brasileiro, separado, domiciliado e residente nesta cidade, no Bairro do Pinhal, na Estrada Itatiba-Jundiaí, representado por sua curadora, **RITA TEREZA DE AQUINO**, portadora da cédula de identidade RG n.º14.792.434 SSP/SP e do CPF n.º756.632.018-15.

Cláusula II – DO OBJETO

2.1 – O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º85/2018 na Cláusula VII, item 7.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º2012000004725.

2.1.1 – Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato n.º85/2018, por mais 24 (vinte e quatro) meses.

Cláusula III – CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1 – Para fazer frente às despesas do presente instrumento aditivo, existem recursos orçamentários nas dotações: 02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 1

Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and initials 'al' at the bottom right.]



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Saúde, 02.14.02 – Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Atenção Básica, 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, 01.300.0000 – Saúde, 10.301.0007.2.027 – Manutenção da Secretaria da Saúde/FMS/Atenção Básica, através da nota de empenho n.º6243-000, no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). Para os exercícios de 2021 e 2022 serão feitas novas notas de empenho, respectivamente nos valores de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) onerando as dotações orçamentárias correntes.

Cláusula VI – DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º85/2018, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 – Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 28 AGO, 2020

Pela Locatária:

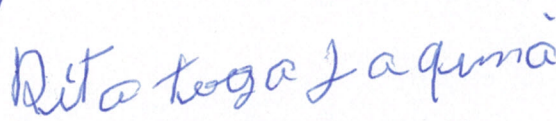

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

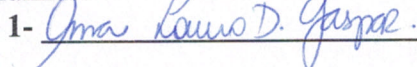
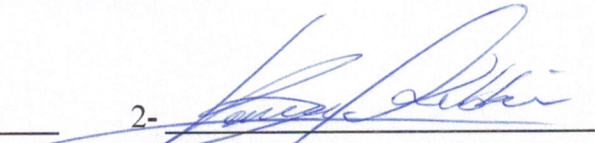

FABIO FLORES NANI

Secretário de Saúde

Pelo Locador:


MOACYR KIBBI
neste ato representado por sua curadora RITA TEREZA DE AQUINO
RG n.º14.792.434

Testemunhas:

1-  2- 

Observação: Esta é a fl.02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º85/2018, oriundo do Processo Administrativo n.º2012000004725, firmado em 28 AGO, 2020